
Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025

Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com> 20 de outubro de 2025 às 12:13
Para: juridico@sieg-ad.com.br

Prezados, boa tarde,

Segue a resposta da Secretaria Requisitante ao pedido de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.125/2025 - P.A. 16.327/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS.**

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Educacao Orcamento Nova Friburgo** <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Date: seg., 20 de out. de 2025 às 12:08

Subject: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025

To: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

----- Mensagem reencaminhada -----

De: GERSON PEREIRA BOY <gersonboy@sme.novafriburgo.rj.gov.br>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 20 de outubro de 2025 às 11:24:18 GMT-3

Assunto Re: Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025

Prezados,

Agradecemos o contato e a manifestação apresentada.

Informamos que a solicitação será apresentada a devida justificativa técnica que fundamenta a necessidade das mesmas, conforme solicitado.

1. Da Certificação INMETRO - Item 3

Não, neste questionamento ocorre a exigência por nossa parte do seguimento dos parâmetros descritos em relação ao INMETRO.

2. Do Quadro Branco Infinito

Sim, neste questionamento está correto o vosso entendimento.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gerson Pereira Boy
Coordenador Técnico

Em sex., 17 de out. de 2025 às 10:12, Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br> escreveu:

----- Mensagem reencaminhada -----

De: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

Para: Educacao Orcamento Nova Friburgo <orcamento.educacao@yahoo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 às 10:09:45 GMT-3

Assunto Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025

Prezados, boa tarde,

Encaminho pedido de esclarecimento da empresa **SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** referente ao **Pregão Eletrônico nº 90.125/2025 - P.A. 16.327/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS**, na forma que dispõe o Edital, por se tratar de questões inerentes ao setor técnico requisitante.
Informo que a sessão da presente licitação está agendada para o dia **23/10/2025 (quinta-feira)** às 10h.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **Nova Friburgo Prefeitura** <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>
Date: qui., 16 de out. de 2025 às 18:02
Subject: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025
To: Comissão de Pregão 2 Prefeitura de Nova Friburgo <pregao2.novafriburgo@gmail.com>

----- Forwarded message -----

De: **Jurídico SIEG** <juridico@sieg-ad.com.br>
Date: qui., 16 de out. de 2025 às 17:59
Subject: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2025
To: <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>, Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>

Bom dia, prezados

A empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar pedido de esclarecimento ao qual segue abaixo.

Ao analisar o presente edital, nos surgiram algumas dúvidas, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue:

1. Da Certificação INMETRO - Item 3

É o edital:

Ao analisar o descritivo do edital, observa-se que o órgão exige a apresentação de certificação do INMETRO para todos os equipamentos. No entanto, cabe destacar que determinados itens, como as lousas digitais do tipo "quadro branco", não possuem exigência compulsória dessa certificação.

Cumpra pontuar que esse tipo de equipamento não dispõe de fonte de alimentação própria, diferentemente de dispositivos como computadores, projetores ou monitores, que possuem fontes elétricas e, portanto, estão sujeitos às normas de certificação aplicáveis à comercialização desses componentes.

Considerando, no entanto, que não há nenhuma previsão de norma para a certificação do inmetro para o Item 3 - Lousa Interativa, entendemos que a exigência de certificação INMETRO deve se restringir apenas aos produtos cujo descritivo contenha expressamente essa obrigação, ou àqueles para os quais exista regulamentação específica vigente. **Nosso entendimento está correto?**

2. Do Quadro Branco Infinito

Ainda em análise ao descritivo técnico do Item 3, extrai-se a exigência de "quadro branco infinito" para o equipamento. No entanto, referida exigência não apresenta muito detalhamento, gerando certa indefinição técnica.

Assim, considerando as funcionalidades comumente encontradas em diferentes softwares de lousa digital, entendemos que a exigência de um "quadro infinito" refere-se à possibilidade de deslocar ou mover a área de escrita, permitindo ao usuário navegar livremente pelo espaço de anotações, transmitindo assim a sensação de um quadro sem limites, conforme ilustrações abaixo:

teste



teste



Está correto nosso entendimento?

3. DA EXIGÊNCIA DE ASSINATURA DO CONTADOR NA DECLARAÇÃO ME/EPP

É o edital:

5.1.10.1 Para comprovação da condição disposta no item anterior, a empresa licitante deverá apresentar ainda a Declaração **atualizada** devidamente **assinada pelo representante legal e pelo contador (Anexo V do edital)**.

Ocorre que, referida declaração serve apenas para atestar o porte empresarial e enquadramento tributário da empresa. Logo, a exigência de assinatura do contador na Declaração de ME/EPP, mostra-se desproporcional e excessiva. Na prática, as declarações ME/EPP são apenas assinadas pelo representante legal da empresa, uma vez que o contador não prestará serviço direto à Administração.

Desta forma, solicitamos a revisão do edital para que se limite à apresentação da Declaração constante no Anexo V apenas com a assinatura do representante legal da empresa, nos termos usualmente praticados. Caso se opte pela manutenção das exigências adicionais, requeremos a devida justificativa técnica que sustente a sua necessidade.

Certos de vossa atenção, agradecemos e aguardamos retorno.

[FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTE EMAIL].

Atenciosamente,



--

Comissão Permanente de Pregão II

Secretaria de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ
Telefones: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289
E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com

--

Gerson Pereira Boy - Professor de Informática / Orientador - 116295

--

Comissão Permanente de Pregão II

Secretaria de Licitações e Planejamento
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo - RJ
Telefones: (22) 2525-9100 / 2525-9101 – Ramal 289
E-mail: pregao2.novafriburgo@gmail.com